



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº 801 / 2016**

**INDICO À MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de reiterar a **Indicação nº 1143/2015**, estudo e providências quanto implantar faixa de pedestres nos pontos de parada de ônibus escolar e pintura de sinalização de solo nos redutores de velocidade existentes na Estrada São Carlos, no Bairro Maria Rosa II, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Portanto, solicitamos atendimento emergencial, uma vez que a via supracitada é corredor de ônibus e possui fluxo intenso de veículos. Nos horários de pico a situação se complica, pois, com a falta de sinalização, os motoristas em alta velocidade acabam provocando colisões e acidentes, colocando em risco à vida dos pedestres.

Preocupados com o bem estar e a qualidade de vida dos munícipes que transitam pelo referido bairro, **INDICO**, nos termos regimentais, se oficie ao Chefe do Executivo para que este, através da Secretaria Municipal de Transportes, realize a pintura, sinalização de solo, antes que a situação de risco eminente se transforme em tragédia.

**Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de junho de 2016.**

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**